Mônica Benvindo
VEREADORA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EM: 28/08/2025
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 04/09/2025
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADORA MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 18/09/2025
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2025

Dispõe sobre a criação da " Galeria Lilas" no ambito da Camara Municipal de Pilar/AL e de outras providências.

Monica Maria dos Santos Silva, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar, a "Galeria Lilás", destinada a homenagear e registrar a memória de todas as mulheres que já exerceram mandato no Poder Legislativo municipal.

Art. 2º A Galeria Lilás será instalada em espaço de destaque na sede da Câmara Municipal, em local de fácil acesso aos visitantes

Art. 3º A Galeria Lilás terá caráter permanente e será composta por quadros, fotografias e/ou painéis informativos, contendo o nome, a legislatura , biografia e a imagem de cada vereadora que já integrou esta Casa .

Art. 4º Poderão ser acrescentados novos registros à Galeria Lilás sempre que houver novas representantes femininas eleitas para o Poder Legislativo municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

INTRODUÇÃO :

A presente proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da igualdade de gênero (art. 5º, inciso I, da Constituição Federal) e da publicidade (art. 37, caput), reforçando a importância de valorizar e dar visibilidade às mulheres que contribuíram para a história política do município.

Trata-se de medida simbólica, mas de grande relevância social, cultural e educativa, alinhada às políticas públicas de promoção da equidade de gênero e de fortalecimento da participação feminina na vida pública.

JUSTIFICATIVA :

A presente proposição tem como objetivo instituir a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Pilar, espaço destinado a homenagear e registrar a memória de todas as mulheres que já exerceram mandato parlamentar nesta Casa Legislativa.

A história política brasileira e local demonstra, infelizmente, que a participação feminina na política ainda é marcada por profundas desigualdades. Apesar de representarem mais de 50% da população, as mulheres ainda são minoria nos espaços de poder e decisão, especialmente no Legislativo. Cada cadeira ocupada por uma vereadora, portanto, simboliza uma conquista coletiva e um avanço democrático.

Nesse contexto, a Galeria Lilás surge como um marco simbólico e permanente de valorização da trajetória dessas mulheres. Mais do que reconhecer individualmente suas contribuições, o projeto busca resgatar e preservar a memória da presença feminina no Parlamento, para que as futuras gerações possam conhecer, respeitar e se inspirar nessas histórias.

A iniciativa também dialoga com o Agosto Lilás, mês de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, reforçando a importância de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, a cidadania e o fortalecimento do protagonismo feminino em todos os espaços sociais.

Ao criar esse espaço de reconhecimento, a Câmara Municipal de Pilar dará um passo significativo no sentido de valorizar o passado, iluminar o presente e projetar um futuro de maior inclusão, respeito e representatividade.

Assim, a criação da Galeria Lilás não é apenas uma homenagem, mas uma afirmação de princípios: o princípio da igualdade, da memória e do compromisso democrático com todas as mulheres que, com coragem e determinação, já contribuíram para a vida pública do nosso município.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

PILAR/AL, 19 de Agosto de 2025

MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 18/09/2025.
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "GALERIA LILÁS", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A ementa e os dispositivos infra, do supracitado projeto de resolução, passarão a vigorar com as seguintes alterações:

> "Dispõe sobre a criação da "Galeria Lilás", "Vereadora Maria Adélia de Almeida Amorim", no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, e dá outras providências."

"Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, a "Galeria Lilás", "Vereadora Maria Adélia de Almeida Amorim", destinada a homenagear e registrar a memória de todas as mulheres que já exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal."

"Art. 4º Deverão ser acrescentados novos registros à "Galeria Lilás", sempre que novas representantes femininas, eleitas ou suplentes, vierem a integrar o Poder Legislativo Municipal."

Geane Veloso

Geane Maria Veloso De Almeida
Vereadora

Justificativa

A Presente proposta de emenda modificativa tem por fito promover as seguintes alterações:

1 - Alterar a ementa e artigo 1º, para denominar a Galeria Lilás, de "Vereadora Maria Adélia de Almeida Amorim: tendo em vista o bom conceito que desfruta até hoje - *in memoriam* - perante a sociedade; os serviços prestados ao município nas áreas da assistência social e especialmente da saúde – sendo servidora da secretaria de saúde do município por anos -, bem como figurou como uma das primeiras mulheres a exercerem mandato parlamentar na cidade;"

2 - Substituir o verbo "poderão', pelo verbo "deverão", no início do artigo 4º, para estabelecer a inclusão compulsória de registro na versada galeria, das futuras vereadoras que venham a ocupar o poder legislativo municipal;

3 – Alteração da redação contida no artigo 4º, para esclarecer que qualquer futura vereadora que venha a exercer mandato no poder legislativo municipal, independente de eleita ou suplente, seja retratada na citada galeria.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 09 de setembro de 2025.

Geane Maria Veloso De Almeida
Vereadora